



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06029/11

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS – ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE – REGULARIDADE DOS CÁLCULOS PROVENTUAIS - LEGALIDADE DO ATO APOSENTATÓRIO – CONCESSÃO DO REGISTRO.*

### ACÓRDÃO AC1 TC 809 / 2.012

1. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:
  - 1.1. NATUREZA: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**
  - 1.2. APOSENTANDO(A):
    - 1.2.1. Nome: **DAMIÃO PEREIRA DE ALMEIDA**
    - 1.2.2. Matrícula: **1347**
    - 1.2.3. Cargo/Função: **Gari**
    - 1.2.4. Lotação: **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**
    - 1.2.5. Tempo de contribuição: **10.068 dias**
  - 1.3. ATO APOSENTATÓRIO:
    - 1.3.1. Data: **11/08/2010**
    - 1.3.2. Órgão data de publicação: **Jornal Oficial do Município de São Bento de 12 de agosto de 2010.**
    - 1.3.3. Autoridade Emitente: **Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Bento, Sr. Alberto da Silva Rodrigues.**
2. CONCLUSÕES DA AUDITORIA: **A DIAPG concluiu pela regularidade dos cálculos proventuais e legalidade do ato aposentatório, merecendo o seu competente registro.**
3. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: **Oral, na Sessão, pela legalidade da aposentadoria e concessão do registro.**

**ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro.**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das sessões do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 22 de março de 2012.

Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**  
Presidente

Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**  
Relator

**Marcílio Toscano Franca Filho**  
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB